

INDICAÇÃO Nº 71/24

Do edil: Edipo Xavier Martins

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para providenciar um redutor de velocidade, na Rua Antônio Olivio, nas proximidades da Igreja “Só o Senhor é Deus”.

Justificativa

Esta indicação se justifica, considerando que referida rua é uma via de acesso entre Quatá e João Ramalho, sendo que alguns veículos trafegam pelo local em alta velocidade, com riscos, especialmente para crianças que às vezes brincam na rua ou nas calçadas. O redutor de velocidade no local, faz com que os motoristas reduzam a velocidade e trafeguem com mais atenção.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2024.

Edipo Xavier Martins

Vereador